

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

da 826ª Sessão do Conselho Universitário

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 30/04/2020

Sessão 827*

2020

**ATA DA 826ª SESSÃO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EXTRAORDINÁRIA**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala 930, 9º andar do Prédio da Administração Central da UFSM, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**, dos Pró-Reitores: **José Carlos Segalla**, Pró-Reitor de Administração; **Frank Leonardo Casado**, Pró-Reitor de Planejamento; **Márcia Helena do Nascimento Lorentz**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e **José Márcio Doleys Soares**, Pró-Reitor de Infraestrutura; e dos Conselheiros: **Roselaine Terezinha Pozzobon**, representante dos docentes da Classe E; **Gabriel Nunes de Oliveira**, representante dos docentes da Classe A; **Marcelo Freitas da Silva**, representante dos docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Valmir Aita**, Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, **Rafael Adaime Pinto**, Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; e **Vivian Ache Cancian**, Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo; **Loiva Isabel Marques Chansis**, **Géssica Lovato Sório**, **Silvane Brand Fabrizio**, **Wanderley da Costa Vasconcelos** e **Mauro Nascimento Pereira**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Claudio Antônio Esteves**, Diretor do Centro de Artes e Letras; **Rosaura Maria Albuquerque Leão** e **Daniel Reis Plá**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Aruna Noal Correa**, Diretora do Centro de Educação; **Rosane Carneiro Sarturi**, representante do Centro de Educação; **Rosalvo Luis Sawitski**, Diretor do Centro de Educação Física e Desportos; **Gitane Fuke**, representante do Centro de Educação Física e Desportos; **Sônia Terezinha Zanini Cechin**, Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Renato Santos de Souza**, representante do Centro de Ciências Rurais; **José Edson Paz da Silva**, representante do Centro de Ciências da Saúde; **Mauri Leodir Löbler**, Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Tiago Bandeira Marchesan**, Diretor do Centro de Tecnologia; **André Luis da Silva** e **João Helvio Righi de Oliveira**, representantes do Centro de Tecnologia; **Arci Dirceu Watowski**, Diretor do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Patrícia Rodrigues Fortes** e **Renato Bepler Spohr**, representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Adriano Lago**, Vice-Diretor do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Greici Sarturi**, representante do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Rogério Brittes da Silva**, Diretor do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Leticia de Castro Gabriel**, representante do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Maria Loura Oliveira da Silveira**, representante dos Taes Aposentados; **Getúlio Silva Lemos**, representante dos docentes aposentados; **Souvenir Machado**, representante da Comunidade Externa; **Rodrigo Poletto**, **Rodrigo Mariano**, **Mateus Lazzaretti** e **Bruno Traesel Schreiner**, representantes do Diretório Central dos Estudantes; realizou a octingentésima vigésima sexta Sessão do Conselho Universitário, Extraordinária, da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram quarenta e um Conselheiros, além do Reitor. Dando início à Sessão, o **Presidente Luciano Schuch** passou à **APROVAÇÃO DA ATA N. 824ª – Ordinária**, que foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, deu posse a seguinte Conselheira: **Professor Patrícia Rodrigues Fortes**, representante titular do Campus da UFSM em Frederico Westphalen. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas à nova Conselheira, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. A seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. Não havendo alterações, passou-se, então, à **ORDEM DO DIA**.

PEDIDO DE VISTA:

PROCESSO N. 306/2019: Parecer N. 181/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos (Anexo às páginas 4 a 6). Relator: Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan. Relator de Vista: Conselheiro Rodrigo Poletto (Anexo à página). Assunto: **(PEN) AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (AGITTEC)** - Encaminha



Mínuta de Resolução de criação do Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia da UFSM. Neste momento, o **Conselheiro Rodrigo Poletto** procedeu à leitura do Parecer de Vista; a seguir, o **Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan** fez a leitura do Parecer da Comissão. Neste momento, o **Conselheiro André Luis da Silva** procedeu a leitura de um documento da Associação Aeroespacial de Santa Maria (Anexo à página 7). Após manifestações e esclarecimentos, o Parecer de Vista foi colocado em votação, sendo **REJEITADO** por trinta e três votos contra e oito votos a favor.

PROCESSO N. 234/2019: Parecer N. 001/2020 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo à página 8). Relatora: Conselheira Marli Hatje. Leitura: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA** - Acordo de Parceria a ser formalizado entre a CEEE-GT, a UFSM e a FATEC para execução do Projeto “Projeto e Desenvolvimento de um Carregador de Banco de Baterias para Emprego em Subestação de Energia Elétrica”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 304/2019: Parecer N. 007/2020 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo à página 9). Relator: Conselheiro Valmir Aita. **COORDENADORIA DE INGRESSO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO** - Encaminha Minuta Resolução que regulamenta a concessão de afastamentos e revoga a Resolução n. 015/2002. Após manifestações e esclarecimentos, o Parecer da Comissão foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. A **Conselheira Loiva Isabel Marques Chansis** solicitou ao Reitor que fosse formado um grupo para se discutir sobre a questão do afastamento parcial, que é de suma importância para os servidores técnico-administrativos, o que teve a aquiescência do Senhor Reitor.

PROCESSO N. 333/2019: Parecer N. 003/2020 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 10 e 11). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto: **CENTRO DE APOIO À PESQUISA PALEONTOLÓGICA - CAPPA** - Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Museu Paraense Emílio Goeldi. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 001/2020: Parecer N. 005/2020 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 12 e 13). Relator: Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan. Assunto: **CURSO DE ENFERMAGEM** - Encaminha Convênio a ser firmado entre a UFSM e o Comando da Aeronáutica - Ala 4, com vistas à execução de Programas, Projetos ou atividades conjuntas no Centro de Ciências da Saúde. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 002/2020: Parecer N. 006/2020 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 14 e 15). Relator: Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan. Assunto: **DEPARTAMENTO DE SOLOS** - Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e a EMBRAPA uva e vinho (PE-VITISUL). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 003/2020: Parecer N. 002/2020 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo à página 16). Relatora: Conselheira Marli Hatje. Leitura: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **(PEN) DEPARTAMENTO DE ARQUIVO GERAL** - Encaminha Minuta de Resolução referente a assinatura eletrônica para Produção e Incorporação de Documentos Arquivísticos Digitais nos Sistemas de Informação da UFSM. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 004/2020: Parecer N. 004/2020 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 17 e 18). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto: **DEPARTAMENTO DE SOLOS** - Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM, a EPAGRI, a UNESP e a EMATER/PR. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES:** O **Presidente Paulo Afonso Burmann** informou sobre o orçamento da Universidade Federal de Santa Maria do ano de dois mil e vinte, dizendo que

estão experimentando uma redução de trinta e um por cento nos valores destinados ao custeio da Universidade, e que isso implica em despesas gerais como energia, água, terceirizados, vigilância, limpeza, portaria, e todos os demais contratos com empresas que prestam serviço para a Universidade. Disse que tiveram em dois mil e dezenove um orçamento em torno de cento e trinta milhões, e passarão, em dois mil e vinte, com oitenta e nove milhões. Acrescentou dizendo que tiveram na parte de capital um valor liberado em dois mil e dezenove de treze milhões, aproximadamente, e vão trabalhar em dois mil e vinte com sete milhões e meio, sendo uma redução de quarenta e um por cento, impactando em todas as atividades do dia-a-dia da Instituição. Comunicou também que a Universidade foi notificada da limitação de nomeações de servidores técnico-administrativos ou docentes até que o Governo se pronuncie novamente, sendo que não se tem autorização para fazer a nomeação dos servidores aprovados em concurso que precisavam da nomeação, sem contar no decreto que extinguiu mais de duzentos e oitenta e cinco cargos. Comunicou também, que tiveram um evento no CAPA reunindo os prefeitos da região por conta do projeto da Geoparque, onde receberam a solidariedade e o compromisso daquelas autoridades no sentido de ir buscar junto com suas comunidades e as suas lideranças o apoio principal para que a Universidade continue trabalhando. Acrescentou dizendo que o projeto do Geoparque recebeu para investimento em despesas de custeio, em parceria com um município da Quarta Colônia, setecentos e cinquenta mil reais no final do ano para dar conta da capacitação de pessoas de baixa renda nesses municípios. Também informou que receberam um TED no valor no final de um milhão de reais por conta das ações de empreendedorismo da Universidade, e que vão sendo investidos em melhorias e espaço para inovação especialmente em salas de aula. Informou a respeito da inauguração do Prédio 70G dos laboratórios didáticos do Colégio Politécnico; que houve um encontro com a imprensa para apresentação do que foi feito na Instituição ao longo de dois mil e dezenove. Disse, ainda, que tem a medida provisória sobre eleições para dirigentes das universidades brasileiras, impedindo a participação mais democrática em todos processo da escolha dos dirigentes das universidades. Disse que o Curso de Direito acabou de mudar para o Campus sede, e o prédio da Antiga Reitoria está sendo utilizado por diversas ações de relações com a comunidade, e está sendo gerenciado pela Pró-Reitoria de Extensão e a Pró-Reitoria de Infraestrutura. O Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**, disse que a Lei Orçamentária de dois mil e vinte foi aprovada e que em dois mil e dezenove se trabalhava com a perspectiva de cento e trinta milhões, mas terão que adequar os contratos para esses oitenta e nove milhões adequar todos os contratos, e terão uma redução muito grande dos terceirizados na Universidade. Também mencionou a questão de não poder contratar nenhum servidor, e a cada ano se aposenta um servidor, aumentando a despesa da Universidade, e se terá um limite de contratação de pessoas, independente de ter alguém aposentado ou não. O **Conselheiro Rosalvo Luis Sawitski** comunicou que o Centro de Educação Física e Esportes teve seu aval junto ao Ministério da Cidadania para o primeiro laboratório de controle de dopagem brasileira, que será Coordenado pelo professor Luís Fernando. Disse que foi quinhentos mil reais para estar reformando o laboratório, e será feito o controle de todos os atletas dos três estados da região sul. O **Conselheiro Tiago Bandeira Marquesan** disse que por causa da usina Fotovoltaica instalada no Campus Sede, desde novembro de dois mil e dezoito até outubro de dois mil e dezenove, tiveram um economia de energia no valor de oitenta e sete mil, cento e setenta e um reais, e quarenta e um centavos. Salientou dizendo que esse valor, embora represente um valor muito pouco perto dos quatorze milhões da conta de energia, ele apresentou a possibilidade de estudos juntos com a PROINFRA, a PRA e a PROPLAN que permitiram agora a instalação de uma segunda usina no Campus Sede no valor de um milhão e meio de reais, e que se espera conseguir com os estudos uns quatrocentos a quinhentos quilowatts de geração que chega a quatro ou cinco vezes a geração da usina que já está instalada hoje. Não havendo mais manifestações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 10 / 01 / 2020

SESSÃO 826-3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 306/2019

PARECER – 181/2019

PROCESSO DAG N. 23081.060441/2019-21

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.060441/2019-21, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 306/2019, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (AGITTEC), minuta de Resolução de criação do Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia da UFSM.

RELATO:

Este processo trata de minuta de resolução que dispõe sobre a criação do Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (PICT-UFSM), vinculado à estrutura organizacional da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (AGITTEC).

A referida resolução tem como justificativa, o fortalecimento dos objetivos estratégicos constantes no PDI 2016-2026 da UFSM, em especial aqueles referentes ao desafio 4 – Inovação, geração do conhecimento e transferência de tecnologia e ao desafio 6 – Desenvolvimento Local, Regional e Nacional. Ainda, encontra respaldo na lei 10.973/2004 e suas alterações, que dispõem sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências e o decreto 9.283/2018, que Regulamenta a Lei 10.973/2004, no intuito de estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional;

O Art. 2 da resolução proposta define como Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (PICT-UFSM) um complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da promoção de

Handwritten signature and the number 4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 306/2019

PARECER – 181/2019

PROCESSO DAG N. 23081.060441/2019-21

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais ICTs (Instituições de Ciência e Tecnologia), com ou sem vínculo entre si.

Consta, ainda, no referido processo, projeto que detalha a proposta de criação do PICT da UFSM contendo: introdução, histórico e motivação, análise das resoluções de outras Universidades, considerações finais e quadro comparativo de diferentes universidades.

Entre as justificativas que constam no referido projeto para criação do PICT-UFSM podem ser apontadas:

- 1) Um amplo conjunto de universidades brasileiras já criaram os seus parques, cada uma com as suas particularidades e de acordo com as características do ambiente em que estão inseridas.
- 2) As ações da UFSM voltadas para o empreendedorismo e inovação tiveram marcos importantes ainda na década de 90, com a criação, já naquela época, de uma incubadora tecnológica. Desde então, novas ações vêm sendo desenvolvidas e o ecossistema de inovação da UFSM tem se fortalecido de diferentes maneiras, inclusive de forma integrada com a região de abrangência da instituição.
- 3) No Rio Grande do Sul, os parques em estágio mais avançado estão localizados em universidades comunitárias da região metropolitana, como a PUC, Unisinos e Feevale. Entre as universidades públicas gaúchas, a UFRGS, UFPEL, UNIPAMPA e FURG já possuem seus parques e trabalham fortemente na consolidação destes ambientes. Outras universidades como a USP, UNICAMP, UFMG, UFSC, UFRJ e UNB estão em um estágio mais avançado.

 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 306/2019

PARECER – 181/2019

PROCESSO DAG N. 23081.060441/2019-21

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

A proposta de minuta prevê, ainda, a destinação da área que hoje é conhecida como Centro de Eventos como sendo o local de instalação do parque de inovação, ciência e tecnologia da UFSM. A área tem aproximadamente 10 hectares.

Considerando que, durante o tramite do processo administrativo a minuta recebeu propostas de alterações e ajustes que foram agregados ao texto final, e, estando o processo devidamente instruído, tendo tramitado pela AGITTEC, PROPLAN, PROJUR, Gabinete do Reitor e CEPE, a CLR, é de

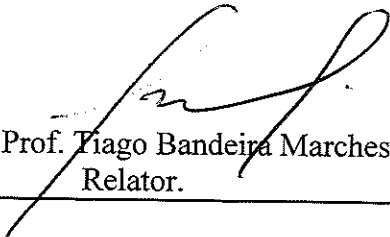
P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode aprovar a Minuta de Resolução de criação do Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia da UFSM com a seguinte alteração no texto do artigo 25 (*grifo alterações adicionadas*):

Art. 25. O Conselho Estratégico do Parque (CEST-PICT-UFSM) é um órgão consultivo, **indicado pelo Reitor e homologado pelo Conselho Universitário**, que será presidido pelo Diretor do Parque e terá 9 (nove) membros, com a seguinte composição:

- I - 4 (quatro) membros internos da UFSM;
- II - 4 (quatro) membros externos à UFSM, sendo, pelo menos um representante das Empresas Residentes e um representante da Entidade Gestora;
- III - Diretor do Parque.

Santa Maria, 10 de janeiro de 2020.


Prof. Tiago Bandeira Marchesan,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



Associação Aeroespacial de Santa Maria

Carta de Apoio Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia da UFSM (PICT-UFSM)

Ao: Conselho Universitário da UFSM

A Associação Aeroespacial de Santa Maria (AASM), entidade privada, sem fins econômicos, que preza pelo desenvolvimento cultural, social, científico, tecnológico e econômico de Santa Maria e região, vem por meio deste manifestar seu apoio à iniciativa de criação do Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT-UFSM).

As universidades públicas têm o papel regimentar de desenvolver ensino, pesquisa e extensão. O ensino de qualidade, em áreas tecnológicas, necessita da vivência em setores produtivos, em ambientes que reproduzam, ou se insiram nas cadeias de desenvolvimento tecnológico. A pesquisa precisa dar retorno para a sociedade e estar alinhada ao contexto e necessidades locais, regionais e nacionais, neste sentido, é salutar a existência de ambientes de transferência de tecnologia e desenvolvimento de novos nichos de negócio. A extensão precisa envolver toda a sociedade, sendo as cadeias produtivas parte significativa desta. É essencial que a universidade se insira nas cadeias de valor e crie ambientes de negócios a seus alunos.

Finalizamos parabenizando os envolvidos pela iniciativa e nos colocamos a disposição como parceiros.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019

André Luís da Silva

Presidente da AASM



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 10 / 01 / 2020
SESSÃO 826-019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 234/2019

PARECER – 001/2020

PROCESSO DAG N. 23081.53633/2019-81

RELATOR – **Profa. Marli Hatje**

A Comissão de Legislação e Regimentos (CLR) recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.053633/2019-81 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 234/2019, da Secretaria dos Conselhos, em que o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria trata da formalização do Acordo de Parceria entre a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a FATEC, com o objetivo de desenvolver o “Projeto e desenvolvimento de um carregador de banco de baterias para emprego em subestação de energia elétrica”, conforme prevê o programa 2018 de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico – CEEE-GT através de Edital de chamada pública.


O prazo de execução do projeto é de 24 meses, contado a partir da data de autorização de início das atividades e será coordenado pelo Prof. Álysson Ranieri Seidel, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM). O servidor Jonas Roberto Tibola foi designado como supervisor financeiro.

Como o Processo passou por todas as instâncias da UFSM com manifestações favoráveis, inclusive em relação ao mérito da proposta, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode homologar o *ad referendum* do Reitor que aprovou o Acordo de Parceria entre a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a FATEC ao desenvolvimento do Projeto.

Santa Maria, 10 de janeiro de 2020.


Profa. Marli Hatje,
Relatora.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 10 / 01 / 2020
SESSÃO 826 = 114

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 304/2019

PARECER – 007/2020

PROCESSO DAG N. 23081.058831/2019-31

RELATOR – Prof. Valmir Aita

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.058831/2019-31**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **304/2019**, da Secretaria dos Conselhos, no qual a Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento da PROGEP encaminha Minuta de Resolução que regulamenta a concessão de afastamentos para participação em ações de desenvolvimento e afastamentos eventuais de servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UFSM e revoga a Resolução N. 015/2002.

A Resolução proposta visa atender ao disposto no Decreto N. 9.991, de 28 de agosto de 2019 e na Instrução Normativa n. 201, de 11 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que modificam as normas quanto aos afastamentos de servidores públicos.

A presente Minuta tem parecer favorável da COPLAD e da Procuradoria Federal junto à UFSM, e foi aprovado no CEPE, em 19 de dezembro de 2019.

A partir do exposto, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** a Minuta de Resolução que regulamenta a concessão de afastamento e revoga a Resolução N. 015/2002, com as seguintes alterações:

- No Artigo 40, inciso II, alínea b, onde se lê “...no SIE (quando houver)” leia-se “no SIE ou na instituição onde o projeto está sendo desenvolvido”

- No Anexo I, item 1, nas letras a, b, c, onde se lê “ O servidor deve ter concluído o estágio probatório em cargo efetivo na UFSM”, leia-se “ O servidor deve ter concluído o estágio probatório em cargo efetivo”.

Santa Maria, 10 de janeiro de 2020.


Prof. Valmir Aita
Relator e Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 10 / 01 / 2020
SESSÃO 826-5 III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 333/2019

PARECER – 003/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.061916/2019-05

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.061916/2019-05, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 333/2019, da Secretaria dos Conselhos, em que o Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica – CAPPa – encaminha “Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM e o Museu Paraense Emílio Goeldi”, para propiciar a colaboração de servidor.

O presente Acordo tem como objeto estabelecer Cooperação mútua entre as Instituições, no que diz respeito a colaboração que será prestada pelo servidor da UFSM, Leonardo Rodrigo Kerber Tumeleiro, matrícula SIAPE nº 2302336, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica da Universidade Federal de Santa Maria, para prestação de Colaboração Técnica junto ao Museu Paraense Emílio Goeldi, para o projeto o qual tem por objetivo realizar Intercâmbio de informações e técnicas aplicadas ao estudo paleontológico, como a realização de estudos de anatomia endocraniana em fósseis de vertebrados amazônicos e realização de digitalização de fósseis da região amazônica através do uso de técnicas de fotogrametria e tomografia computadorizada.

O presente Acordo de Cooperação Técnica não prevê transferência de recursos financeiros entre as partes e terá vigência de 24 meses, de 15/02/2020 à 15/02/2022.

Constam no Processo toda a documentação necessária como a Declaração do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal da Universidade Federal de Santa Maria apoiando o presente acordo de cooperação técnica, Carta de Aceite e Liberação da Diretora do CCNE e também foram realizados todos os trâmites regulamentares, com a consulta e aprovação da PROPLAN, da PROGEP, e PROJUR, portanto a CLR é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 333/2019

PARECER – 003/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.061916/2019-05

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o “Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM e o Museu Paraense Emílio Goeldi”.

Santa Maria, 10 de janeiro de 2020.


TAE Wanderley da Costa Vasconcellos,
Relator


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 19 / 01 / 2020

SESSÃO 826ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 001/2020

PARECER – 005/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.037650/2019-71

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.037650/2019-71, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 001/2020, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha, de parte do curso de enfermagem, proposta de convênio a ser firmado entre a UFSM e o Comando da Aeronáutica – ALA 4, com vistas à execução de programas, projetos ou atividades conjuntas no Centro de Ciências da Saúde - CCS.

RELATO:

Este processo trata-se de convênio a ser firmado entre a UFSM e o Comando da Aeronáutica – ALA 4, com vistas à execução de programas, projetos ou atividades conjuntas no Centro de Ciências da Saúde – CCS. O convênio visa criar uma parceria entre o Comando da Aeronáutica – ALA 4 com o projeto: “A enfermagem e o suporte básico de vida: subsídios para a prática do profissional enfermeiro”. A Ala 4 concederá acesso às instalações e apoio do pessoal civil e militar para consecução de programas, projetos e/ou atividades conjuntas a alunos regularmente matriculados na UFSM e que venham frequentando efetivamente os seus cursos conforme suas necessidades e interesses. Os programas, projetos e/ou atividades conjuntas devem propiciar de forma mútua a complementação de ensino e da aprendizagem dos graduandos e pós-graduandos e dos militares e civis que estiverem envolvidos nas atividades. Não há recursos financeiros previstos no presente convênio.

Estando o processo devidamente instruído, e tendo tramitado em todas as instâncias necessárias, a CLR, é de

PARECER

[Handwritten signature]
12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 001/2020

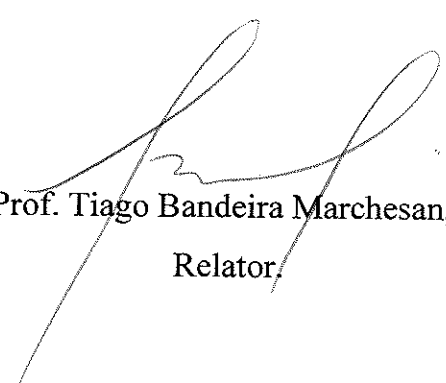
PARECER – 005/2020

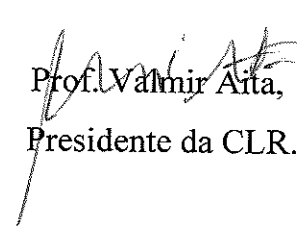
PROCESSO DAG. N. 23081.037650/2019-71

RELATOR – **Prof. Tiago Bandeira Marchesan**

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o convênio a ser firmado entre a UFSM e o Comando da Aeronáutica – ALA 4.

Santa Maria, 10 de janeiro de 2020.


Prof. Tiago Bandeira Marchesan,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 10 / 01 / 2020
SESSÃO 226 - UFF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 002/2020

PARECER – 006/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.057678/2019-25

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.057678/2019-25**, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **002/2020**, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha, de parte do Departamento de Solos, proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e a EMBRAPA UVA E VINHO.

RELATO:

Este processo trata-se do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e EMBRAPA UVA E VINHO com o objetivo de promover a integração de esforços entre as partes, para a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária, de interesse mútuo, para execução das seguintes atividades: “Avaliação dos parâmetros nutricionais relacionados a absorção de cobre, nitrogênio e potássio em porta-enxertos de videiras” e “Caracterização da regulação transcricional em raízes de porta-enxertos de videiras que apresentam fenótipos de tolerância e sensibilidade ao excesso de cobre no solo”, em consonância com o projeto denominado “Prospecção e ajustes tecnológicos de porta-enxertos de videira para superação de estresses típicos de áreas de replantio no Sul do Brasil - PE – VITISUL”.

A execução do acordo não envolverá repasse de recursos financeiros de uma parte a outra, cabendo a cada uma suportar diretamente os ônus de sua participação. Diárias e deslocamentos, pagamentos de serviços de terceiros, bem como demandas específicas de aquisição de insumos, material de expediente e limpeza, previstos nas atividades sob responsabilidade da UFSM, serão pagos diretamente pela EMBRAPA UVA E VINHO.

O processo está devidamente instruído, e com parecer favorável do departamento de solos, conselho do CCR, PROPLAN, PRPGP e PROJUR. A CLR, é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 002/2020

PARECER – 006/2020

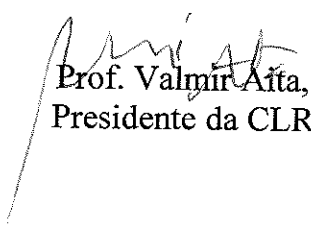
PROCESSO DAG. N. 23081.057678/2019-25

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o acordo de cooperação técnica a ser firmado entre a UFSM e a EMBRAPA UVA E VINHO.

Santa Maria, 10 de janeiro de 2020.


Prof. Tiago Bandeira Marchesan,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 10 / 01 / 2020
SESSÃO 876ª UFSM

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 003/2020

PARECER – 002/2020

PROCESSO DAG N. 23081.058983/2019-34

RELATOR – Profa. Marli Hatje

A Comissão de Legislação e Regimentos (CLR) recebeu, para análise e parecer, o Processo nº. 23081.058983/2019-34 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e nº 003/2020, da Secretaria dos Conselhos, em que o Departamento de Arquivo Geral encaminha Minuta de Resolução que dispõe sobre o uso de assinatura eletrônica para produção e incorporação de documentos arquivísticos digitais nos sistemas de informação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

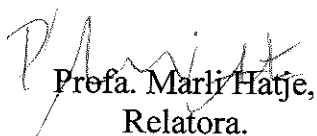
Conforme consta no Artigo 2º, os documentos arquivísticos digitais produzidos e incorporados no sistema de informação institucional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) gozarão de declaração de autenticidade e serão considerados válidos para todos os efeitos legais, desde que atendam ao disposto nesta resolução.

Como o Processo está devidamente instruído e passou por todas as instâncias da UFSM com manifestações favoráveis, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** a Minuta de Resolução que dispõe sobre o uso de assinatura eletrônica para produção e incorporação de documentos arquivísticos digitais nos sistemas de informação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Santa Maria, 10 de janeiro de 2020.


Profa. Marli Hatje,
Relatora.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 10 / 01 / 2020
Sessão 826-3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 004/2020

PARECER – 004/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.057677/2019-81

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.057677/2019-81, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 004/2020, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha “Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM, a EPAGRI, a UNESP e a EMATER/PR”, proveniente do Departamento de Solos/CCR.

O presente Acordo tem como objeto estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre a EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina), UNESP (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”), UFSM (Universidade Federal de Santa Maria) e a EMATER-PR (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural “EMATER”), com vistas especificamente à execução de projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na área de elaboração de programas para estimar o estado nutricional da bananeira, ou seja do Projeto “Avaliação do estado nutricional de bananeiras pela Diagnose da Composição Nutricional – CND”.

No presente Acordo de Cooperação Técnica, não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para desenvolvimento do seu objeto.

O presente Acordo terá duração de 5 anos, podendo ser alterado por Termo Aditivo, mediante aviso prévio de sessenta dias, respeitados os compromissos assumidos.

Constam no Processo toda a documentação necessária, Minuta do Acordo de Cooperação Técnica, certidões negativas de débitos e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com a consulta e aprovação da PROPLAN, do Colegiado do Departamento de Solos, do Conselho do Centro de Ciências Rurais, da PRPGP e PROJUR, portanto a CLR é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 004/2020

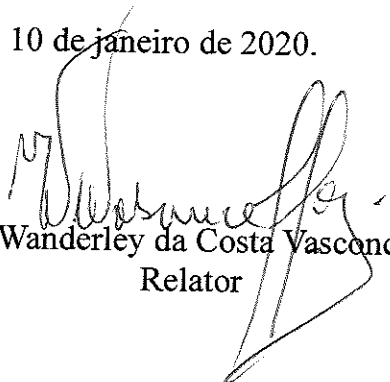
PARECER – 004/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.057677/2019-81

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o “Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM, a EPAGRI, a UNESP e a EMATER/PR”.

Santa Maria, 10 de janeiro de 2020.


TAE Wanderley da Costa Vasconcellos,
Relator


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.

Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros.

1	<i>Eliane de Avila Colussi</i>	25
2	<i>[Signature]</i>	26
3	<i>[Signature]</i>	27
4		28
5		29
6		30
7		31
8		32
9		33
10		34
11		35
12		36
13		37
14		38
15		39
16		40
17		41
18		42
19		43
20		44
21		45
22		46
23		47
24		48

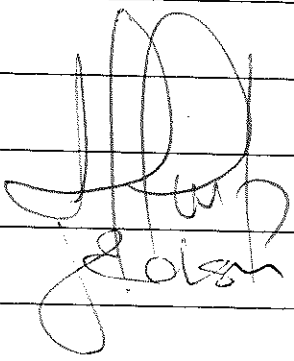
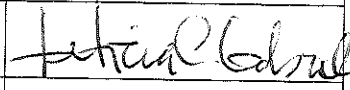
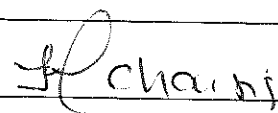
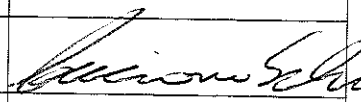




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SESSÃO 826ª – Extraordinária DATA: 10 de janeiro de 2019.

NOME		ASSINATURA
ABEL PANERAI LOPES	Docentes Aposentados	
ADRIANO LAGO	Campus da UFSM em Palmeira das Missões	<i>Adriano Lago</i>
ADRIANO RUDI MAIXNER	Centro de Ciências Rurais	
ALICE MORO NEOCATTO	Técnico-Administrativos em Educação	
AMANDA BRIGNOL DE OLIVEIRA THOMAZI	DCE	
ANA BEATRIS SOUZA DE DEUS BRUSA	Centro de Tecnologia	
ANDRÉ LUIS DA SILVA	Centro de Tecnologia	<i>André Luis da Silva</i>
ANE CARINE MEURER	Centro de Educação	
ARCI DIRCEU WASTOWSKI	Campus da UFSM em Frederico Westphalen	<i>Arci D. Wastowski</i>
ARUNA NOAL CORREA	Centro de Educação	<i>Aruna Noal Correa</i>
BRUNO TRAESEL SCHREINER	DCE	<i>Bruno T. Schreiner</i>
CARLOS AUGUSTO SARTORI	Centro de Ciências Sociais e Humanas	
CARLOS JACI FELTRIN DE MELLO	Representantes comunidade externa	<i>Carlos Jaci Feltrin de Mello</i>
CÉSAR GABRIEL DOS SANTOS	Campus da UFSM em Cachoeira do Sul	
CLAUDIA HERTE DE MORAES	Campus da UFSM em Frederico Westphalen	
CLÁUDIO ANTÔNIO ESTEVES	Centro de Artes e Letras	<i>Cláudio Antônio Esteves</i>
CLÁUDIO EMELSON GUIMARAINS DUTRA	Centro de Educação	
CRISTIANE FUZER	Centro de Artes e Letras	

DANIEL REIS PLÁ	Centro de Artes e Letras	<i>Daniel</i>
DANIEL SANTOS MACHADO	DCE	
DANIELA LOPES DOS SANTOS	Centro de Educação Física e Desportos	
DAVID DOUGLAS GONÇALVES DE MORAES	DCE	
DEBORA CRISTIANE MAROTZ	DCE	
DÉBORA MARSHALL	Técnico-Administrativos em Educação	
DOUGLAS SCHIRMER SCHRAMM	Representantes docentes Classe E	
EDSON SIDNEY FIGUEIREDO	Centro de Ciências Naturais e Exatas	
ELISETE KRONBAUER	Técnico-Administrativos em Educação	
ESTÊVÃO YAMIN	DCE	
EVELLYNE PATRÍCIA FIGUEIREDO DE SOUZA	Centro de Artes e Letras	
FÁBIO BECK	Campus da UFSM em Cachoeira do Sul	
FÁBIO DESCONSI	Técnico-Administrativos em Educação	
FABIO TEIXEIRA FRANCISCATO	Diretores unidades de ensino médio, técnico e tecnológico	
FLÁVIA LUCIANE SCHERER	Representantes docentes Classe D	
GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA	Representantes docentes Classe A	<i>Gabriel</i>
GABRIELLA ELDERETI MACHADO	DCE	
GESSIANE REHBEIN	Técnico-Administrativos em Educação	
GÉSSICA LOVATO SÓRIO	Técnico-Administrativos em Educação	<i>GS</i>
GETÚLIO SILVA LEMOS	Docentes Aposentados	<i>Getulio</i>
GILMOR JOSÉ FARENZENA	Centro de Ciências da Saúde	
GITANE FUKU	Centro de Educação Física e Desportos	<i>Gitane Fuku</i>
GREICI SARTURI	Campus da UFSM em Palmeira das Missões	<i>Greici Sarturi</i>
GUSTAVO DE OLIVEIRA DUARTE	Centro de Educação Física e Desportos	
HELENA SILVA OLIVEIRA	DCE	

IGOR SENGER	Campus da UFSM em Frederico Westphalen	
ISABELLE ROSSATO CESA	DCE	
JAIRO DA LUZ OLIVEIRA	Centro de Ciências Sociais e Humanas	
JOÃO CÉSAR DIAS OLIVEIRA	Centro de Ciências Rurais	
JOÃO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA	Centro de Tecnologia	
JOSÉ EDSON PAZ DA SILVA	Centro de Ciências da Saúde	
JOSÉ FRANCISCO MORAES GENRO	Técnico-Administrativos em Educação	
JOSÉ NERI GOTTFRIED PANIZ	Centro de Ciências Naturais e Exatas	
JULIANA GOELZER	Diretores unidades de ensino médio, técnico e tecnológico	
LAURA DOS SANTOS SCHUTZ	DCE	
LAURA STRELOW STORCH	Centro de Ciências Sociais e Humanas	
LEANDRO GABRIEL FLAMINO	DCE	
LETÍCIA DE CASTRO GABRIEL	Campus da UFSM em Cachoeira do Sul	
LIANE BEATRIZ RIGHI	Centro de Ciências da Saúde	
LOIVA ISABEL MARQUES CHANSIS	Técnico-Administrativos em Educação	
LUCAS DELONGUI	Campus da UFSM em Cachoeira do Sul	
LUCIANO SCHUCH	Vice-Reitor	
LUIS FELIPE DIAS LOPES	Centro de Ciências Sociais e Humanas	
LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA ROSA	Centro de Educação	
LUIZ GUSTAVO PEREIRA DARTORA	DCE	
MARCELO FREITAS DA SILVA	Representantes docentes Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
MARIA JUSSARA DA SILVA XAVIER	Taes Aposentados	
MARIA LOURA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Taes Aposentados	
MARIANA VIEIRA CORONAS	Representantes docentes Classe C	
MARILENE GABRIEL DALLA CORTE	Centro de Educação	

MARILISE MENDONÇA KRÜGEL	Centro de Tecnologia	
MARLENE TEREZINHA LOVATTO	Representantes docentes Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
MARLI HATJE	Centro de Educação Física e Desportos	
MARTA VON ENDE	Diretores unidades de ensino médio, técnico e tecnológico	
MATEUS LAZZARETTI	DCE	Mateus Lazzaretti
MAURI LEODIR LÖBLER	Centro de Ciências Sociais e Humanas	Mauri Leodir Löbler
MAURO NASCIMENTO PEREIRA	Técnico-Administrativos em Educação	Mauro Nascimento Pereira
NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	Representantes docentes Classe A	
OSCAR ENDRIGO DORNELES RODRIGUES	Centro de Ciências Naturais e Exatas	
PATRÍCIA JUNGBLUTH	Campus da UFSM em Palmeira das Missões	
PATRÍCIA RODRIGUES FORTES	Campus da UFSM em Frederico Westphalen	Patrícia Rodrigues Fortes
PAULO AFONSO BURMANN	Reitor	Paulo Afonso Burmann
PAULO SÉRGIO GOIS ALMEIDA	Campus da UFSM em Palmeira das Missões	
RAFAEL ADAIME PINTO	Diretores unidades de ensino médio, técnico e tecnológico	Rafael Adaime Pinto
RAFAEL LAZZARI	Campus da UFSM em Palmeira das Missões	
REBECA LENIZE STUMM	Centro de Artes e Letras	
REGIS FABIANO SANTOS DOS SANTOS	Técnico-Administrativos em Educação	
RENATO BEPLER SPOHR	Campus da UFSM em Frederico Westphalen	Renato Bepler Spohr
RENATO SANTOS DE SOUZA	Centro de Ciências Rurais	Renato Santos de Souza
RICARDO TOMBESI MACEDO	Campus da UFSM em Frederico Westphalen	Ricardo Tombesi Macedo
ROBSON DANIEL DOS SANTOS DA ROSA	DCE	
RODRIGO DÉCIMO	Representantes comunidade externa	
RODRIGO MARIANO	DCE	Rodrigo Mariano
RODRIGO POLETTO	DCE	Rodrigo Poletto
ROGÉRIO BRITTES DA SILVA	Campus da UFSM em Cachoeira do Sul	Rogério Brittes da Silva

ROSALVO LUIS SAWITSKI	Centro de Educação Física e Desportos	<i>Rosalvo Sawitski</i>
ROSANE CARNEIRO SARTURI	Centro de Educação	<i>Rosane C. Sarturi</i>
ROSAURA MARIA ALBUQUERQUE LEÃO	Centro de Artes e Letras	<i>Rosaaura Maria Leão</i>
ROSELAINÉ TEREZINHA POZZOBON	Representantes docentes Classe E	<i>Roselaine Pozzobon</i>
SAMUEL SILVA DE BRITO	Campus da UFSM em Cachoeira do Sul	
SANDRO JOSÉ GIACOMINI	Centro de Ciências Rurais	
SANDRO LUIS PETTER MEDEIROS	Centro de Ciências Rurais	
SARA TERESINHA CORAZZA	Centro de Educação Física e Desportos	
SILVANE BRAND FABRIZIO	Técnico-Administrativos em Educação	<i>Silvane Brand Fabrizio</i>
SOLANGE BOSIO TEDESCO	Centro de Ciências Naturais e Exatas	
SOLANGE FÁTIMA DE OLIVEIRA PAHIM	Técnico-Administrativos em Educação	
SÔNIA TEREZINHA ZANINI CECHIN	Centro de Ciências Naturais e Exatas	<i>Sônia Cecchin</i>
SOUVENIR MACHADO	Representantes comunidade externa	<i>Souvenir Machado</i>
SYLVIO HENRIQUE BIDEL DORNELLES	Centro de Ciências Naturais e Exatas	
TÂNIA DENISE RESENER	Centro de Ciências da Saúde	
TÂNIA REGINA WEBER	Técnico-Administrativos em Educação	
TATIANA CUREAU CERVO	Centro de Tecnologia	
TIAGO BANDEIRA MARCHESAN	Centro de Tecnologia	<i>Tiago Marchesan</i>
TIAGO ZARDIN PATIAS	Campus da UFSM em Palmeira das Missões	
TOSHIO NISHIJIMA	Centro de Ciências Rurais	
VALDECIR COSTA ZAVARESE	Centro de Ciências da Saúde	
VALMIR AITA	Diretores unidades de ensino médio, técnico e tecnológico	<i>Valmir Aita</i>
VANIA MARIA FIGHERA OLIVO	Centro de Ciências da Saúde	
VASCONCELO WALTER DE MORAES QUADROS	Representantes comunidade externa	
VINÍCIUS MARAN	Representantes docentes Classe C	

VIVIANE ACHE CANCIAN	Diretores unidades de ensino médio, técnico e tecnológico	Z.B.
WANDERLEI JOSÉ GHILARDI	Centro de Ciências Sociais e Humanas	
WANDERLEY DA COSTA VASCONCELLOS	Técnico-Administrativos em Educação	